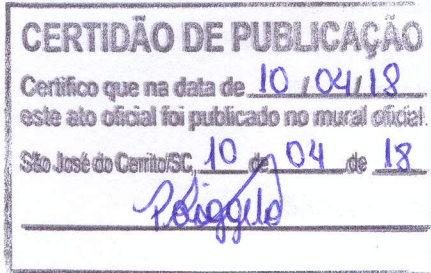




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 133/2018/SMECD
De 10 de abril de 2018

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS”**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014 e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos artigos 19, 20, 21, 22, 23 e 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, instituído pela Lei Complementar 9/1968, Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município (Regime Jurídico, Servidores e Estatuto – Recepcionada pela Lei Orgânica Art. 58, incisos III e VIII);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício PMSJC de convocação nº 088 de 05/04/2018 e do Edital do Certame nº 001/SEMAP/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a décima terceira candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/SEMAP/2016, Srª **DAIANE APARECIDA DOS ANJOS MELO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 039.655.509-85, ao cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º - A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 2º do artigo 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município, instituído pela Lei Complementar 9/1968.

Art. 3º - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Handwritten signature in blue ink



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José do Cerrito/SC, 10 de abril de 2018.

Ana Maria
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Recebi em 17/08/18
Protocolo 1050
Pag. 2v/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 10/04/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial
São José do Cerrito/SC, 10 de 04 de 18
Reigelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 17/08/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 17/08/2018
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 17/08/2018

Mara Marcon
Câmara Municipal

SJC em 10/04/2018

Reigelo
Prefeitura